



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 607/2024

Processo nº 54000.021951/2024-27

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO)**, Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

- NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Cedro Jequitibá**, localizado no município de Machadinho do Oeste/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.
- O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".
- A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54311.000292/1999-82	Cedro jequitibá	88, Gleba 01	RO010200000012	***.547.102-**	Jose dos Santos
54311.000243/1999-77	Cedro jequitibá	80, Gleba 02	RO010200000026	***077.632-**	Nilda Pinto dos Santos
54300.002888/2003-68	Cedro jequitibá	64, Gleba 02	RO010200000222	***730.482-** ***838.022-**	Uendel Lugom Vieira Cirlene de Oliveira Neves
54311.000343/1999-11	Cedro jequitibá	81, Gleba 02	RO010200000162	***459.352-** ***041.062-**	Silverio Saether Miraildes Lucas Eleoterio Saether
54311.000376/2001-67	Cedro jequitibá	78, Gleba 02	RO010200000203	***104.592-**	Devanilton Gomes de Souza
54311.000235/1999-49	Cedro jequitibá	99, Gleba 02	RO010200000038	***416.722-** ***488.618-**	Luzia Cardoso do Nascimento Assis Lopes do Nascimento
54311.000354/1999-38	Cedro jequitibá	19, Gleba 02	RO010200000178	***331.602-**	Dorival Pereira Sandos
54311.000272/1999-75	Cedro jequitibá	82, Gleba 02	RO010200000027	***150.082-**	Gildo Cardoso
54311.000473/1999-27	Cedro jequitibá	39, Gleba 02	RO010200000174	***915.622-**	Afonso Alves Toledo
54311.000227/1999-11	Cedro jequitibá	38, Gleba 02	RO010200000120	***884.692-**	José Cícero Pereira da Silva Ivone de Melo Alecrim
54311.000211/1999-81	Cedro jequitibá	84, Gleba 02	RO010200000031	***408.559-** ***830.582-**	Joaquim de Moura Maria Carvalho de Moura
54300.001232/2012-71	Cedro jequitibá	30, Gleba 02	RO010200000233	***855.872-** ***941.452-**	Mônica da Conceição Alves José Carlos dos Santos
54311.000367/1999-80	Cedro jequitibá	45, Gleba 02	RO010200000187	***530.066-**	José Adão Pinheiro
54311.000248/1999-91	Cedro jequitibá	34, Gleba 01	RO010200000051	***435.249-**	Luiz Rodrigues

[assinado eletronicamente]  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 03/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20574351** e o código CRC **9DE5BBEF**.

---